



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI DE CRIAÇÃO Nº. 372 DE 13/02/1992**

PORTARIA Nº. 362/GAB/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

Designar o técnico de nível médio da Equipe Volante do CRAS, Ronie Ribeiro de Vasconcelos, o qual estará se deslocando para a Cidade de Porto Velho/RO, entre os dias 26 a 27 de julho de 2012, a fim de obter conhecimentos necessários para inclusão de famílias no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Atribuir e conceder ao servidor, 02 (Duas) diárias, equivalentes a 06 (Seis) UPFs (Unidades Padrão Fiscal do Município), no valor de R\$ 234,60 (Duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Ministro Andreazza – RO, 24 de julho de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal